

RH
INFORMATIVO

PRUGEP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
FURG

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC



A Feira do Livro da FURG, promovida pela Universidade Federal do Rio Grande, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, é um evento já consagrado na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, que anualmente recebe no Balneário Cassino, na Praça Dídio Duhá, moradores locais e turistas de todo o Brasil, do Uruguai e da Argentina.

A 39ª edição da Feira do Livro da FURG, que acontecerá de 26 de janeiro a 5 de fevereiro de 2012, terá como tema os “260 anos do povoamento açoriano no Rio Grande do Sul”, uma homenagem aos imigrantes açorianos que chegaram ao Rio Grande do Sul em 1752.

Ainda dentro das homenagens à cultura e história açoriana, a 39ª edição da Feira do Livro da FURG terá como patrono o escritor LUIZ ANTONIO DE ASSIS BRASIL.

A Feira acontece em local público, na Praça Dídio Duhá, em uma área coberta de aproximadamente 4.000m², com a finalidade de proporcionar o acesso gratuito da comunidade a todas as atividades propostas, oferecendo maior comodidade e segurança aos expositores e visitantes. Utilizam-se coberturas em lona, tipo pirâmide, que cobrem toda a praça. Da mesma forma, são disponibilizados: 42 estandes de comercialização de livros, recanto de autógrafos (para lançamento de livros e sessões de autógrafos), recepção e secretaria (para prestar informações sobre o evento e a programação), Imprensa e Assessoria de Comunicação Social – ACS (espaço para FURG TV, FURG FM e rádio interna), estandes para os patrocinadores, “Rua dos Saberes” (espaço para oficinas literárias e culturais, atividades lúdico-pedagógicas, exposições, saraus e palestras), palco (para espetáculos musicais, de teatro e dança) e gastronomia (área de alimentação junto ao palco do Café Cultural). Além disso, o lay-out da Feira conta com um projeto voltado à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência sensorial e motora.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP

EDITAL Nº 1 - CONCURSO PÚBLICO DE 27 DE JANEIRO DE 2012

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de concurso público, para provimento de **cargos da Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação**, a ser realizado de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Lei nº 11.233, de 22/12/2005; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 11.784, de 22/09/2008, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade.

1. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

1.1. Cargos

CARGO	NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	Nº VAGAS
ARQUITETO E URBANISTA	E	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	Ensino Médio Completo e Profissionalizante (COREN)	2
AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	C	Ensino Fundamental Completo	1
COMANDANTE DE LANCHA	E	Lei Específica: Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Pesca	1
COMANDANTE DE NAVIO	E	Lei Específica: Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Alto Mar	1
COZINHEIRO DE EMBARCAÇÕES	C	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira de Inscrição e registro na Capitania dos Portos como Cozinheiro (CZA) com habilitação para navegação em alto mar.	2
EDITOR DE IMAGEM	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo	2
ENGENHEIRO/CIVIL	E	Curso Superior em Engenharia Civil	1
ENGENHEIRO/ENGENHARIA DE SOLDAGEM	E	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica ou de Materiais e Curso de Engenharia de soldagem reconhecido pela Associação Brasileira de Soldagem – ABS	1
FOTÓGRAFO	C	Ensino Fundamental Completo	2
LOCUTOR	C	Ensino Médio Completo	1
MÉDICO/CIRURGIA GERAL	E	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral em programa reconhecido pelo Ministério da Educação	1
SEGUNDO CONDUTOR	C	Ensino Fundamental Completo, especialização e habilitação como segundo condutor	1
SONOPLASTA	C	Ensino Médio Completo	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FABRICAÇÃO MECÂNICA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	2
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/GEOLOGIA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/LABORATÓRIO	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	4
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	3
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	1
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso técnico	1

1.2. Remuneração inicial:

- para os cargos de Nível de Classificação C, é de R\$ 1.473,58.
- para os cargos de Nível de Classificação D, é de R\$ 1.821,94.
- para os cargos de Nível de Classificação E, é de R\$ 2.989,33, exceto para o cargo de Médico/área que é de R\$ 5.978,66.

Obs.: A íntegra deste edital encontra-se no sítio da PROGEP: – <http://www.progep.furg.br>

NOVA SERVIDORA – JANEIRO/2012



Estamos apresentando a nova servidora à Comunidade Universitária e compartilhando com todos a enorme felicidade de receber a nova colega, que por certo está disposta a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Claudio Paz de Lima
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SEJA MUITO BEM-VINDA...

Eliângela Castilhos Nunes – Enfermeira -
HU (02/01/2012)

RELEMBRANDO – RJU

ATO DE DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 217 DA LEI 8.112/90 A IMPORTÂNCIA DO ATO DE DESIGNAÇÃO NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

No momento da concessão de pensão aos possíveis beneficiários de servidor falecido, é muito importante a existência de um documento que confirme a intenção do servidor falecido quanto aos seus possíveis beneficiários. Para tal, é necessário que o servidor em vida designe seus dependentes econômicos, que poderão se tornar beneficiários de pensão, através de formulário específico fornecido pela PROGEPE, anexando documentos que comprovem a respectiva dependência econômica.

São beneficiários de pensão designáveis, previstos na Lei 8.112/90:

- companheira que comprove união familiar estável – Art. 217, inciso I, alínea "c";
- pessoa maior de 60 anos que comprove dependência econômica – Art. 217, inciso I, alínea "e";
- pessoa portadora de deficiência física que comprove dependência econômica – Art. 217, inciso I, alínea "e";
- pessoa até 21 anos de idade que comprove dependência econômica – Art. 217, inciso II, alínea "d";
- pessoa inválida, que comprove dependência econômica – Art. 217, inciso II, alínea "d".

1 - Na hipótese de designação de companheiro, poderão ser anexados os seguintes documentos:

- comprovantes de mesma residência (água, luz, telefone, outros);
- plano de saúde em que servidor(a) e companheira(o) são titulares e/ou dependentes;
- seguro de vida em que servidor(a) e companheira(o) são titulares e/ou dependentes;
- associações recreativas em que servidor(a) e companheira(o) são titulares e/ou dependentes;
- contas bancárias em conjunto;
- certidões de nascimento de filhos em comum;
- outros documentos que comprovem a união familiar estável.

2 - Na hipótese de designação de dependente econômico, conforme as situações acima, poderão ser anexados os seguintes documentos:

- comprovantes de mesma residência (declaração de terceiros);
- plano de saúde em que servidor(a) e designado(a) são titulares e dependentes, respectivamente;
- seguro de vida em que servidor(a) e designado(a) são titulares e dependentes, respectivamente;
- associações recreativas em que servidor(a) e designado(a) são titulares e dependentes, respectivamente;
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, na qual conste o(a) designado(a) como dependente;
- outros documentos que comprovem a dependência econômica do(a) designado(a) em relação ao(à) servidor(a).

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Deverão ser adotadas cores para segurança em estabelecimentos ou locais de trabalho, a fim de evitar e advertir acerca dos riscos existentes.

A utilização de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes. O uso de cores deverá ser o mais reduzido possível, a fim de não ocasionar distração, confusão e fadiga ao trabalhador.

O verde é a cor que caracteriza SEGURANÇA, e deverá ser empregado para identificar:

- Canalizações de água;
- Caixas de equipamento de socorro de urgência;
- Caixas contendo máscaras contra gases;
- Chuveiros de segurança;
- Macas;
- Fontes lavadoras de olhos;
- Quadros para exposição de cartazes, boletins, avisos de segurança, etc;
- Porta de entrada de salas de curativos de urgência;
- Localização de EPI; caixas contendo EPI;
- Emblemas de segurança;
- Dispositivos de segurança;
- Mangueiras de oxigênio (solda oxiacetilênica).

ÓBITOS 2011

É com pesar que a PROGEP/DIGEP divulga abaixo a relação de servidores da FURG que faleceram durante o ano de 2011, ao mesmo tempo em que reconhece e enaltece o empenho destes em suas atividades funcionais, contribuindo para o crescimento e engrandecimento de nossa Universidade.

NOME	CARGO	ÚLTIMA LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA ÓBITO
ORLANDO MACEDO FERNANDES	Professor 3º Grau	Departamento de Física	Aposentado	19/06/2011
ELIMAR JOAQUIM DUARTE	Técnico em Mecânica Professor 3º Grau	Escola de Engenharia	Ativo	26/03/2011
NILTON ARAUJO DE ABREU	Técnico de Laboratório	Instituto de Oceanografia	Aposentado	19/03/2011
LEON COUTELLE FILHO	Professor 3º Grau	Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Aposentado	30/06/2011
JAIME GOMES BATISTA	Técnico em Anatomia e Necropsia	Dep. de Ciências Morfo-Biológicas	Aposentado	12/07/2011
SVETLANA MEDEANIC	Professor 3º Grau	Instituto de Oceanografia	Ativo	08/08/2011
PAULO RENATO MACIEL AVILA	Técnico em Eletricidade	Prefeitura Universitária	Ativo	13/08/2011
LAURO DE BRITO VIANNA	Professor 3º Grau	Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Ativo	27/08/2011
MARISE COSTA PRADO	Professor 3º Grau	Dep. de Educação e Ciências do Comportamento	Aposentada	19/08/2011
JEFFERSON LOPES SOUTO	Vigilante	Prefeitura Universitária	Ativo	03/09/2011
ALBA MARIA DOURADO CORREA	Professor 3º Grau	Dep. de Biblioteconomia e História	Aposentado	11/09/2011
REGINA MARIA CADAVAL CORRADO	Técnico de Laboratório	Dep. de Ciências Fisiológicas	Aposentado	01/10/2011
JOÃO DE DEUS SILVEIRA AMARAL	Técnico em Móveis e Esquadrias	Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Aposentado	14/10/2011
ATILIO MAZZOLENI	Administrador	Reitoria	Aposentado	25/10/2011
JOSEPH ARTHUR LIONEL LAMY	Professor 3º Grau	Dep. de Educação e Ciências do Comportamento	Aposentado	30/11/2011
FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DIAS	Porteiro	PU – Unidade Protocolo C. Carreiros	Ativo	08/12/2011
FLAVIO SILVEIRA MADRUGA	Professor 3º Grau	Dep. de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Aposentado	28/12/2011

APOSENTADORIAS DE DEZEMBRO/2011 - JANEIRO/2012

Relação dos servidores da FURG que foram aposentados em DEZEMBRO/2011 e JANEIRO/2012

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	INGRESSO	APOSENTADORIA
Rosa Maria Costa Medina	Auxiliar de Enfermagem	Coordenação de Enfermagem/HU	28/12/94	30/12/11
João Alfredo Cazaubon Neto	Médico	Coordenação Médica/HU	28/12/94	23/01/12
Valquiria Campos Lopes	Técnico de Laboratório	Instituto de Oceanografia	22/11/91	30/01/12

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A SARH criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Devaldir Passos Silveira e equipe	PU - Unidade de Conservação Predial	Divisão de Vigilância e Portaria	Memo. PU/Vigilância nº 002/2012
Fátima Regina Silva e Silva; Michelle Mayora de Barros; Nanci Rodrigues de Oliveira; Marivone Terra Garcia (contratada), Jordana da Rosa Fortes (contratada), Milene Mortola da Conceição (contratada), Elaine Souza da Silva (contratada).	HU	Traumatologia/Maternidade	e-mail

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço os nomes dos servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos usuários.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50 KM/H